

AVISO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (01/10/2017) SUSPENSÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e em representação deste Município:-----

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 31º, nº. 1, da Lei nº. 13/99, de 22 de março, republicada através da Lei nº. 47/2008, de 27 de agosto, que devido à eleição acima referida, de acordo com o nº. 3, do artigo 5, da lei atrás referida, as operações de atualização do recenseamento eleitoral suspendem-se no dia 02 de agosto de 2017, sendo retomadas no dia 02/10/2017. Assim, as inscrições, alterações (mudança de freguesia, alteração de nome, aquisição de nacionalidade portuguesa, etc.), efetuadas no cartão de cidadão a partir de 02/08/2017 até ao dia da eleição – 01/10/2017, não produzirão qualquer efeito no recenseamento eleitoral e, em consequência nos cadernos eleitorais a serem utilizados nas próximas eleições autárquicas. -----

Torna-se público ainda que, decorre entre 23 a 28 de agosto de 2017, a exposição pública das listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento eleitoral, na sede da junta de freguesia/comissão recenseadora da área da sua residência, para efeitos de consulta e reclamação de todos os interessados. -----

Alerta-se todos os cidadãos recenseados para a necessidade de as consultarem, para verificarem se a sua inscrição está correta, bem como de exigirem perante a junta de freguesia/comissão recenseadora respetiva, a correção de qualquer erro ou omissão detetados. -----

O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral/Listagens, nas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente. -----

ASSIM SENDO: VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA, UTILIZANDO UM DOS SEGUIMENTOS MEIOS:-----

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
Internet	www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
Enviar um S M S (Grátis) para 3838	Em www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo) Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 Enviar S M S (Grátis): 3838
C.R. – JUNTA DE FREGUESIA (horário normal de expediente)	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. - Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.

Para constar e produzir os efeitos legais, se passou o presente AVISO e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade, no Site de Internet do Município de Mesão Frio, em www.cm-mesaofrio.pt.-----

-----Paços do Município de Mesão Frio, 24 de julho de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Monteiro Pereira, Dr.